EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.156.2141 – REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, com objetivo de garantir os recursos necessários para buscar melhorias na infraestrutura, sinalização, trânsito urbano e transporte público na Av. Pedro Alvares Cabral, no Conj. Parque dos Coqueiros, bairro de N. S. da Apresentação, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2141 – REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO	Implementar projeto com foco em eliminar pontos críticos em vias urbanas, garantindo a segurança dos usuários de transporte e trânsito urbana e dotando a cidade de vias estruturadas para o seu pleno funcionamento, com a devida fluidez.
Valor	R$ 50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2141 – REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
Valor	R$ 50.000,00

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: